



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2016



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2016

INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea b) do nº 3 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 54º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa deve submeter à aprovação da assembleia regional as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do Conselho Regional de Lisboa do ano de 2016 e compreende as contas do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações da sua jurisdição territorial, as quais, depois de aprovadas pelo respetivo órgão executivo e votadas em assembleia regional, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados.

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de setembro, a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa encontra-se convocada para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 23 de fevereiro de 2017, pelas 17h00, com a seguinte

Ordem dos Trabalhos

Ponto único: Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2016 do Conselho Regional de Lisboa e do Conselho de Deontologia de Lisboa.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras;

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2016
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2016
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2016
- Demonstração dos fluxos de caixa do ano 2016
- ANEXO

No final, em complemento e fazendo parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa apresenta-se a análise da execução orçamental.



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2 / 4	85 764,78	68 678,31
investimentos financeiros		402,15	172,35
		86 166,93	68 850,66
Ativo corrente			
Inventários	3.5/6	1 176,23	221,72
Clientes	3.6.1/5	137 290,55	60 848,09
Adiantamentos a fornecedores	10	269,83	2 142,59
Estado e outros entes públicos	11	1 184,50	4 436,90
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	5	2 075,00	9 755,00
Estruturas da Ordem dos Advogados	5	1 368 600,15	1 301 070,35
Diferimentos	7	115 184,38	124 736,51
Outras contas a receber	5	1 392,67	2 070,18
Caixa e depósitos bancários	3.6.2/8	3 388 991,72	2 671 276,39
		5 016 165,03	4 176 557,73
Total do ativo		5 102 331,97	4 245 408,39
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		3 503 095,15	2 982 445,82
Resultados transitados		512,64	-128 967,18
Outras variações nos fundos patrimoniais		-132 250,00	-128 425,00
Resultado líquido do período		537 180,66	649 616,51
Total dos fundos patrimoniais	9	3 908 538,45	3 374 670,15
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3.6.5/10	40 144,19	44 764,23
Adiantamento de clientes	3.6.1/5	41 934,16	44 811,14
Estado e outros entes públicos	11	71 787,19	62 235,19
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	333,00	467,00
Diferimentos	7	592 021,75	281 411,80
Outras contas a pagar	3.6.5/10	447 573,23	437 048,88
		1 193 793,52	870 738,24
Total do passivo		1 193 793,52	870 738,24
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5 102 331,97	4 245 408,39



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de dezembro de 2016

€URO

Descrição	NOTAS	PERÍODOS	
		2016	2015
Vendas e serviços prestados	3.12/12	3 708 762,53	3 722 413,40
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-8 035,32	-11 550,41
Fornecimentos e serviços externos	14	-1 212 047,80	-1 136 068,04
Gastos com o pessoal	3.11/13	-1 763 871,30	-1 757 014,69
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	3.9/10	1 249,06	573,32
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.9/10	-99 385,12	-97 885,83
Outros rendimentos e ganhos	3.12	52 457,00	38 827,34
Outros gastos e perdas	14	-112 544,33	-88 901,81
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		566 584,72	670 393,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.2/14	-32 244,21	-29 251,88
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		534 340,51	641 141,40
Juros e rendimentos similares obtidos	3.12	3 618,02	11 378,00
Resultado antes de impostos		537 958,53	652 519,40
Imposto sobre o rendimento do período	3.15/15	-777,87	-2 902,89
Resultado líquido do período		537 180,66	649 616,51



DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Descrição	Notas	Fundo	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2015 (1)		2 255 320,34	-41 204,00	0,00	628 903,58	2 843 019,92
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		727 125,48	-716 666,76			10 458,72
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios			628 903,58	-128 425,00	-628 903,58	-128 425,00
	(2)	727 125,48	-87 763,18	-128 425,00	-628 903,58	-117 966,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)				649 616,51	649 616,51
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)					20 712,93	531 650,23
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2015 (1)+(2)+(3)+(5)		2 982 445,82	-128 967,18	-128 425,00	649 616,51	3 374 670,15
Posição no início do período 2016 (6)		2 982 445,82	-128 967,18	-128 425,00	649 616,51	3 374 670,15
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios		649 616,51			-649 616,51	0,00
	(7)	649 616,51	0,00	0,00	-649 616,51	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (8)					537 180,66	537 180,66
RESULTADO INTEGRAL (9)=(7)+(8)					-112 435,86	537 180,66
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Outras operações		-128 967,18	129 479,82	-3 825,00		-3 312,36
	(10)	-128 967,18	129 479,82	-3 825,00	0,00	-3 312,36
Posição no fim do período 2016 (6)+(7)+(8)+(10)	9	3 503 095,15	512,64	-132 250,00	537 180,66	3 908 538,45



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2016

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
<i>Recebimentos de quotizações</i>		2 309 126,28	1 828 225,44
<i>Outros recebimentos da atividade</i>		1 253 533,61	890 069,18
<i>Pagamentos a fornecedores</i>		-1 064 859,70	-1 453 291,07
<i>Pagamentos ao pessoal</i>		-1 732 986,23	-1 728 271,57
Caixa gerada pelas operações		764 813,96	-463 268,02
<i>Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento</i>		-1 184,50	-8 649,85
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		763 629,46	-471 917,87
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-49 532,15	-10 952,07
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-49 532,15	-10 952,07
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Outras operações de financiamento</i>		3 618,02	11 378,00
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		3 618,02	11 378,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		717 715,33	-471 491,94
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 671 276,39	3 142 768,33
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.6.2 / 8	3 388 991,72	2 671 276,39



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Morada: Rua de Santa Bárbara, 46-5º - 1169-015 LISBOA

Natureza: Associação pública profissional

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho Regional de Lisboa adota o mesmo referencial contabilístico e as mesmas políticas contabilísticas que se aplicam a nível nacional à Ordem dos Advogados e que constam dos seguintes pontos:

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

2.3 - Referencial contabilístico

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.



2.4 Bases da preparação das demonstrações financeiras

Esta norma foi aplicada desde o dia 1 de janeiro de 2016 e não implicou alterações que prejudiquem a comparabilidade das demonstrações financeiras com as dos períodos anteriores às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil.

Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Não ocorreram situações em que implicassem qualquer derrogação das disposições do SNC, em particular da NCRF/ESNL.

Porém, alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 218/2015, de 23 de julho, foram derogados e ou adaptados ao registo de operações que são específicas da Ordem dos Advogados, designadamente para o necessário controlo dos fluxos internos de fundos.

Contudo, tal medida de ajustamento dos códigos de contas, não impede a observância da norma e não prejudica a preparação das demonstrações financeiras.

No balanço das contas individuais – Conselho Geral e Conselhos Regionais – será, quando for o caso, a rubrica “*Estruturas da Ordem dos Advogados*” que se destina a divulgar os saldos das contas internas relativas às operações entre os diversos órgãos,



designadamente as operações de tesouraria relacionadas com as participações estatutárias.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o Euro, por defeito ou por excesso, consoante os casos.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

As operações realizadas em moedas diferentes do euro são convertidas para esta moeda utilizando as taxas de câmbio à data da realização das operações.

À data do encerramento de contas e apuramento dos resultados, os saldos de contas em moeda diferente do euro são reajustados para esta moeda às taxas de câmbio do dia 31 de dezembro.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.



3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

São as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Adoção pela primeira vez da NCRF – ESNL

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, dando origem à nova redação da NCRF/ESNL, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, não deram lugar a quaisquer diferenças de transição, pelo que houve lugar ao reconhecimento de quaisquer quantias com influência nos fundos patrimoniais.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogêneos de bens.

O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.



As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

Grupo homogéneo de bens		Vida útil (anos)
Edifícios e outras construções		40-50
Mobiliário		10-15
Equipamento informático		3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório		4-6
Telemóveis		3-4
Intangíveis		Ponto 8 da NCRF-ESNL

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respetivos, o valor estimado de realização, com exceção dos equipamentos de informática e telemóveis para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual reavaliação de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.



Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 – Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

3.3 Ativos intangíveis

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF – ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.



3.4 *Locações*

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.

Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

3.5 *Inventários*

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.



São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

3.6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

3.6.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrançabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.6.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são



considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

3.6.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

3.6.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

3.6.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

3.7 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

3.8 Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.



A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.

Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

3.9 Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subsequentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

- Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.
- Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.
- Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.



3.10 Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros

s ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11 Benefícios dos empregados

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial, permanente, acidental ou temporária.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores e o membro do órgão estatutário Bastonário.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.



É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

3.12 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.



3.13 Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

3.14 Subsídios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.



Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, de acordo com o referido no ponto _____ - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o reembolso é reconhecido como um gasto.

3.15 Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

3.16 Eventos subsequentes à data do balanço

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço – 31 de dezembro – e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.



3.17 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da O.A. são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expectativas futuras assumidas com razoabilidade.

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expectativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

a) Depreciações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Para o cálculo das depreciações, com base no critério das quotas constantes, a reconhecer na demonstração de resultados de cada período económico, é determinante o período de vida útil de cada bem ou de cada grupo homogêneo de bens, bem como do valor residual estimados.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade sem fins lucrativos, apenas produz matéria tributável em sede de IRC nas transações de natureza comercial, industrial ou agrícola e nos rendimentos prediais e de capitais auferidos, sendo certo que os ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a estas atividades são mínimos e residuais os gastos de depreciação imputáveis aos mesmos.

Nestas circunstâncias, o período de vida útil, mínimos ou máximos, dos bens previstos no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi aqui ignorado, sendo considerado como razoável, quer o período de vida útil, quer o valor residual estimados.

b) Estimativa do imposto sobre o rendimento

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.



Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

c) Perdas por imparidade

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a cinco anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

d) Provisões

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.



Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.

A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida pela NCRF-ESNL ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do funco patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em resultados transitados e não em resultados do período.



4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

<i>Grupo homogéneo de bens</i>	<i>Vida útil (anos)</i>
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

Todos os bens do ativo fixo tangível estão afetos às atividades operacionais deste Conselho Regional ou dos demais órgãos da sua área jurisdicional e tiveram o seguinte movimento:



Em 01 de janeiro de 2015			
Valor de aquisição	1 096 805,18	2 673,73	1 099 478,91
Depreciação acumulada	1 014 174,52	655,87	1 014 830,39
Valor líquido	82 630,66	2 017,86	84 648,52
Em 31 de dezembro de 2015			
Valor de aquisição	1 096 805,18	2 673,73	1 099 478,91
Abates	-33 457,40		-33 457,40
Aquisições	10 952,07		10 952,07
Subtotal	1 074 299,85	2 673,73	1 076 973,58
Depreciação do período	29 251,88		29 251,88
Abates e outras regularizações	-37 650,39	1 863,39	-35 787,00
Depreciações acumuladas	1 005 776,01	2 519,26	1 008 295,27
Valor líquido	68 523,84	154,47	68 678,31

Em 01 de janeiro de 2016			
Valor de aquisição	1 074 299,85	2 673,73	1 076 973,58
Depreciação acumulada	1 005 776,01	2 519,26	1 008 295,27
Valor líquido	68 523,84	154,47	68 678,31
Em 31 de dezembro de 2016			
Valor de aquisição	1 074 299,85	2 673,73	1 076 973,58
Abates	-12 094,41		-12 094,41
Aquisições	49 532,14		49 532,14
Subtotal	1 111 737,58	2 673,73	1 114 411,31
Depreciação do período	32 244,21		32 244,21
Abates e outras regularizações	-11 892,95		-11 892,95
Depreciações acumuladas	1 026 127,27	2 519,26	1 028 646,53
Valor líquido	85 610,31	154,47	85 764,78

Procedemos ao abate de diversos elementos do ativo fixo tangível por já se encontrarem obsoletos ou deteriorados, sem possibilidade de serem utilizados ou de deles se obter, por qualquer forma, benefícios económicos futuros. Considerando que, esses elementos já se encontravam praticamente todos depreciados, a perda resultante do seu desreconhecimento foi mínima – 201,46 € -, tendo a mesma sido considerada na demonstração de resultados.



5. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente aos serviços prestados pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, correspondendo ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

Para as situações identificadas como de mais reduzida probabilidade de recebimento estão constituídas imparidades.

Clientes e outros devedores

Clientes e outros devedores	2016	2015
Clientes nacionais	170 511,30	94 068,84
Adiantamento de clientes	-41 934,16	-44 811,14
Imparidades	-33 220,75	-33 220,75
Líquido a receber	95 356,39	16 036,95

Devedores por acréscimos de rendimentos	250,23	1 370,18
---	--------	----------

Estrutura da Ordem	2016	2015
Advogados	2 075,00	9 755,00
Comparticipação em quotizações	1 812 238,44	1 626 872,67
Outras operações internas	194 600,76	205 371,60
Imparidades acumuladas	-640 314,05	-540 928,92
Líquido a receber	1 368 600,15	1 301 070,35

Além das dívidas de clientes, o CRL possui outros créditos, dos quais se destacam “**devedores por acréscimo de rendimentos**” respeitante aos juros reconhecidos no período, embora só venham a ser creditados no ano seguinte pela entidade bancária.

A rubrica “Estruturas da Ordem” respeita à posição financeira do Conselho Regional de Lisboa face ao Conselho Geral, incluindo as dívidas de quotizações de advogados da área territorial do



CRL. Também estão consideradas as imparidades registadas pelo CG respeitantes às quotizações com maturidade igual ou superior a cinco anos.

6. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional de Lisboa possui no seu “ESPAÇO CRL” um conjunto de artigos com imagem corporativa, obras literárias e outros artigos que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

Inventários	2016	2015
Mercadorias	20 791,16	21 085,71
Imparidades acumuladas	-19 614,93	-20 863,99
Valor líquido dos inventários	1 176,23	221,72

7. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

Gastos a reconhecer	2016	2015
Rendas	22 790,39	24 106,28
Seguros	34 139,10	33 632,89
Conservação e reparação	707,86	1 160,80
Honorários	44 681,67	57 992,10
Licenças de <i>software</i>	9 311,85	4 536,25
Estacionamento	3 000,00	3 000,00
Outros	553,51	308,18
Total	115 184,38	124 736,50
Rendimentos a reconhecer	2016	2015
Receita do Centro de Estágio	592 021,75	281 411,80
Receita de formação		
Total	592 021,75	281 411,80



8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Apresenta-se aqui a demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes com maior detalhe.

Demonstração dos fluxos de caixa		
	2016	2015
Saldo do ano anterior	2 671 276,39	3 142 768,33
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos	3 562 659,89	2 718 294,62
Respeitantes ao ano em curso	3 562 659,89	2 718 294,62
Quotizações	2 309 126,28	1 828 225,44
Taxas de inscrição de advogados	176 700,00	191 250,00
Centro de Estágio	818 098,55	535 276,50
Formação contínua	17 699,96	9 422,15
Vendas de artigos do "Espaço CRL"	12 777,75	16 010,32
Receitas de autarquias	42 135,00	28 893,24
Centro de Arbitragens e Litígios	168 354,74	91 177,47
Outros recebimentos	17 767,61	18 039,50
Pagamentos	2 799 030,43	3 190 212,49
Despesas correntes	2 797 845,93	3 181 562,64
Respeitantes ao ano anterior	0,00	128 425,00
Reembolso de emolumentos		128 425,00
Gastos com pessoal	1 732 986,23	1 728 271,57
Remunerações	1 024 445,58	1 002 510,91
Contribuições e descontos para a Segurança Social	438 174,84	445 841,64
Impostos retidos	227 776,00	232 740,00
Seguro de acidentes de trabalho	10 204,31	14 827,45
Seguro de saúde grupo	24 856,66	24 472,02
Outros gastos com pessoal	7 528,84	7 879,55
Fornecimentos e serviços externos e outros pagamentos	1 064 859,70	1 453 291,07
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento	-1 184,50	-8 649,85
Fluxo operacional	763 629,46	-471 917,87



Demonstração dos fluxos de caixa		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
	2016	2015
<i>Pagamentos relativos a:</i>		
Equipamento informático	2 581,03	4 416,18
Equipamento de escritório	43 043,32	3 981,55
Mobiliário	3 907,80	2 554,34
Total	49 532,15	10 952,07
<i>Recebimentos relativos a:</i>		
Total	0	0
Fluxo das atividades de investimento	-49 532,15	-10 952,07
Recebimentos de juros de aplicações	3 618,02	11 378,00
Fluxo das atividades de financiamento	3 618,02	11 378,00
Saldo para o período seguinte	3 388 991,72	2 671 276,39
Variação de caixa e seus equivalentes	717 715,33	-471 491,94
Decomposição do saldo de caixa e seus equivalentes		
	2016	2015
Caixa	3 248,67	2 556,72
Depósitos à ordem	3 233 887,91	2 311 634,46
Depósitos a prazo	151 855,14	357 085,21
Total	3 388 991,72	2 671 276,39

Como se pode concluir pela análise do desenvolvimento supra, os fluxos de caixa refletem um diminuto movimento das atividades de investimento e de financiamento.

De facto, o essencial dos fluxos de caixa relaciona-se com as atividades operacionais, designadamente as atividades estatutárias.

Demonstra-se que o Conselho Regional de Lisboa liberta meios suficientes para o financiamento de eventuais necessidades de investimento.



9. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e outras variações dos capitais próprios e pelo resultado líquido do período que neste período atingiu valor próximo do ano anterior.

Também foram efetuados reajustamentos em virtude da conversão das demonstrações financeiras, decorrente da centralização da contabilidade.

A variação dos fundos patrimoniais é assim explicada no quadro seguinte:

Decomposição da variação dos fundos patrimoniais	
Descrição	Montante
Posição no final do período anterior	3 374 670,15
Resultado do período	537 180,66
Reembolso de emolumentos	-3 825,00
Outras regularizações	512,64
Posição no final período	3 908 538,45

10. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

Fornecedores	2016	2015
Fornecedores nacionais	40 144,19	44 764,23
Adiantamentos a fornecedores	-269,83	-2 142,59
Líquido a pagar	39 874,36	42 621,64



Outros credores	2016	2015
Credores por acréscimo de gastos	282 139,75	245 372,31
Adiantamento por conta de vendas	123 878,99	148 601,85
Cauções	3 557,72	3 557,72
Depósitos de taxas de justiça	2 941,14	2 941,14
Gabinetes de consulta jurídica	29 630,96	29 630,96
CPAS	4 600,00	5 850,00
Outros credores	1 157,67	1 561,90
Líquido a pagar	447 906,23	437 515,88

A verba respeitante a credores por acréscimo de gastos respeita essencialmente aos encargos com férias dos colaboradores, relativas ao ano de 2016, mas a processar e pagar em 2017.

Para além das verbas divulgadas e comentadas neste ponto e as constantes do ponto 6 - “Clientes e outros devedores”, divulga-se ainda que o Conselho Regional de Lisboa reconheceu penhoras do Estado e penhoras judiciais, relativamente a funcionários e fornecedores, as quais não constam no balanço, sendo:

Ano 2016 – € 198.406,88 - Ano 2015 - € 243.758,16 / Ano 2014 – € 232.530,37

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

É a seguinte a posição das dívidas correntes ao Estado e à Segurança Social, não havendo dívidas em mora.

Descrição	2016	2015
Saldo devedores		
IRC retido na fonte a favor da entidade	1 184,50	3 569,50
Iva a reportar		867,40
Total a compensar	1 184,50	4 436,90
Saldos credores		
IRC a pagar	777,87	2 902,89
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	31 532,17	24 892,38
Iva a pagar	4 796,56	412,63
Contribuições para a Segurança Social	34 680,59	34 027,29
Total a pagar	71 787,19	62 235,19



12. RÉDITO

As receitas estatutárias representam cerca de 93% de todo o rédito, indicador sensivelmente inferior ao do ano anterior, em virtude de um aumento das receitas do Centro de Arbitragens e Litígios.

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.

Descrição	2016	2015
Receitas estatutárias	3 509 740,48	3 603 192,62
Vendas e prestações de serviços	199 022,05	119 220,78
Reversão de imparidades	1 249,06	573,32
Outros rendimentos	56 075,02	50 205,34
Total do rédito	3 766 086,61	3 773 192,06

13. GASTOS COM PESSOAL

Divulga-se o montante de benefícios dos funcionários do Conselho Regional de Lisboa, em número de 73, à data de 31 de dezembro de 2016, que prestaram serviço em todos os departamentos e serviços, quer do CRL quer de todos os órgãos que funcionam junto ou no âmbito territorial do CRL.

Registaram-se as seguintes entradas e saídas de funcionários:

Entradas	0
Saídas	1
Número médio de funcionários durante o ano	74

Benefícios e encargos	2016	2015
Remunerações	1 424 872,31	1 410 638,43
Encargos para a Segurança Social	296 409,18	299 183,29
Seguros de acidentes de trabalho	10 204,31	14 827,45
Seguro de saúde - grupo	24 856,66	24 472,02
Medicina, higiene e segurança	3 913,79	4 070,87
Outros gastos com pessoal	3 615,05	3 808,68
Total	1 763 871,30	1 757 000,74



Divulga-se ainda que os membros dos órgãos estatutários do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, não são remunerados, sendo o seguinte o seu número:

Órgãos	Membros
Conselho Regional de Lisboa	21
Conselho de Deontologia de Lisboa	20
Delegações da área territorial de Lisboa	101
Total de membros	142

Durante este ano do mandato em curso não houve alterações decorrentes de saídas e entradas de membros dos órgãos estatutários.



14. GASTOS TOTAIS

Desenvolvimento dos gastos e perdas		
Descrição	2016	2015
Gastos com pessoal	1 763 871,30	1 757 014,69
Remunerações	1 424 872,31	1 410 638,43
Encargos sociais	296 409,18	299 197,24
Outros gastos com pessoal	42 589,81	47 179,02
Fornecimentos e serviços externos	1 211 047,80	1 136 068,04
Serviços especializados	618 854,24	573 736,04
Trabalhos especializados	97 660,31	113 233,65
Publicidade e propaganda	7 572,28	8 066,88
Vigilância e segurança	19 350,29	18 800,82
Honorários	450 910,19	389 031,49
Conservação e reparação	41 534,03	42 851,71
Serviços bancários	1 827,14	1 751,49
Materiais	52 502,89	44 940,33
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 286,87	1 741,10
Livros e documentação técnica	12,03	858,74
Material de escritório	23 006,87	21 365,32
Artigos para oferta	2 224,35	126,17
Jornais e revistas	6 738,30	7 100,76
Material de limpeza e higiene	13 938,54	13 000,00
Material de decoração	3 295,93	748,24
Energia e fluidos	38 572,65	35 406,23
Eletricidade	31 771,27	29 092,22
Água	6 801,38	6 314,01
Deslocações, estadas e transportes	20 512,04	25 401,33
Deslocações e estadas	13 950,14	18 975,51
Transportes de materiais	556,90	425,82
Parque de estacionamento	6 005,00	6 000,00
Serviços diversos	480 605,98	456 584,11
Rendas e alugueres	338 144,82	322 270,12
Comunicação	64 692,49	69 201,80
Seguros	2 850,62	2 797,48
Despesas de representação	29 270,07	18 266,23
Limpeza, higiene e conforto	23 903,43	18 142,74
Refeições por conveniência de serviços dos membros dos órgãos	12 846,40	15 912,00
Águas, cafés e outros	8 898,15	9 993,74



Desenvolvimento dos gastos e perdas (cont.)

Descrição	2016	2015
Outros gastos e perdas	112 314,33	90 516,77
Impostos e taxas	83 734,03	66 969,09
Ofertas e amostras de inventários e formação gratuita	2 228,19	1 614,96
Não especificados	26 352,11	21 932,72
Subtotal	3 087 233,43	2 983 599,50
Perdas por imparidade	99 385,12	97 885,83
Gastos de depreciação do ativo fixo	32 244,21	29 251,88
Custo das mercadorias vendidas	8 035,32	11 550,41
Gastos e perdas totais	3 226 898,08	3 122 287,62

Como se verifica pela análise do desenvolvimento que precede, o aumento dos gastos comparativamente com os registados no ano anterior de cerca de 3,44% resultou de variações diferenciadas em cada uma das rubricas. Como os rendimentos totais não registaram variação significativa (-0,19%), é este ligeiro aumento dos gastos que justifica uma diminuição dos resultados económicos de cerca de 17% face ao período anterior.

O aumento dos gastos nas rubricas em que tal ocorreu é explicada com detalhe na análise da execução orçamental no capítulo que lhe é dedicado, destacando-se desde já as principais variações por grandes grupos:

Rubricas	Peso relativo	Varição face ao ano anterior
Gastos com pessoal	54,6%	0,4%
Serviços especializados	19,2%	8,0%
Materiais	1,6%	16,8%
Energia e fluidos	1,2%	8,9%
Deslocações, estadas e transportes	0,6%	-19,2%
Serviços diversos	14,9%	5,3%
Outros gastos e perdas	3,7%	-3,8%
Gastos não desembolsáveis	4,1%	11,8%

De realçar que os gastos com pessoal, que representam cerca de 55% do orçamento do CRL (incluindo todos os demais órgãos da sua área territorial), não apresentou variação significativa.



Esclarecer ainda que os gastos não desembolsáveis não afetam de modo direto a execução orçamental, explicando-se a variação pelo aumento das depreciações dos ativos fixos tangíveis e das imparidades reconhecidas, referindo-se estas às quotas de advogados em dívida com maturidade igual ou superior a cinco anos.

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A fim de apurarmos o resultado individual do Conselho Regional de Lisboa, estimou-se o imposto sobre o rendimento respetivo, embora esta operação seja tratada no Conselho Geral, ao nível das contas nacionais.

A matéria tributável relativa às operações de natureza comercial é nula.

Todavia, são tributados autonomamente os rendimentos de capitais, no montante de € 3 618,02.

Relativamente às quantias creditadas em conta bancária, foram já retidos € 1 184,50, de IRC.

O imposto foi estimado em € 777,87, sempre sujeito a correções por parte da Autoridade Tributária no horizonte de, pelo menos, 4 anos.



RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2016

Considerações prévias

As contas do Conselho Regional de Lisboa englobam as respeitantes aos seguintes órgãos:

Conselho Regional de Lisboa – individual
Conselho de Deontologia de Lisboa – individual
Delegações (integrando as 22 Delegações)

No presente relatório são objeto de análise a execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa, a execução orçamental integrada das Delegações e a execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis – amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa.



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INDIVIDUAL DO CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

No quadro resumo seguinte apresenta-se o que foi, em grandes rubricas, a execução orçamental.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (CRL individual)				
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	2 729 838,01	3 464 922,66	735 084,65	27%
Despesas correntes	2 278 935,50	2 032 907,66	-246 027,84	-11%
Excedente gerado	450 902,51	1 432 015,00	981 112,49	218%
Despesas de capital	71 267,00	32 265,96	-39 001,04	-55%
Saldo orçamental	379 635,51	1 399 749,04	1 020 113,53	269%

O ano de 2016 foi encerrado com um desvio favorável no saldo da execução orçamental no montante de € 1.020.113,53.

Com efeito, o desvio favorável verificou-se tanto ao nível das receitas, + 27%, como ao nível das despesas, – 11%.



ANÁLISE DETALHADA

RECEITAS CORRENTES

O referido desvio favorável nas receitas resulta essencialmente do comportamento das receitas do Centro de Estágio, com um desvio favorável registado de cerca de 63%.

Também ao nível das inscrições de advogados verificou-se um aumento significativo do qual resultou um desvio favorável de 292%.

Também as receitas da formação contínua registaram um desvio favorável de cerca de 205%, apesar de o maior número de ações de formação, em especial conferências, terem sido gratuitas.

Já no que diz respeito às comparticipações estatutárias em quotizações, o comportamento foi favorável relativamente ao orçamentado, tendo sido registado um desvio positivo de 5%.

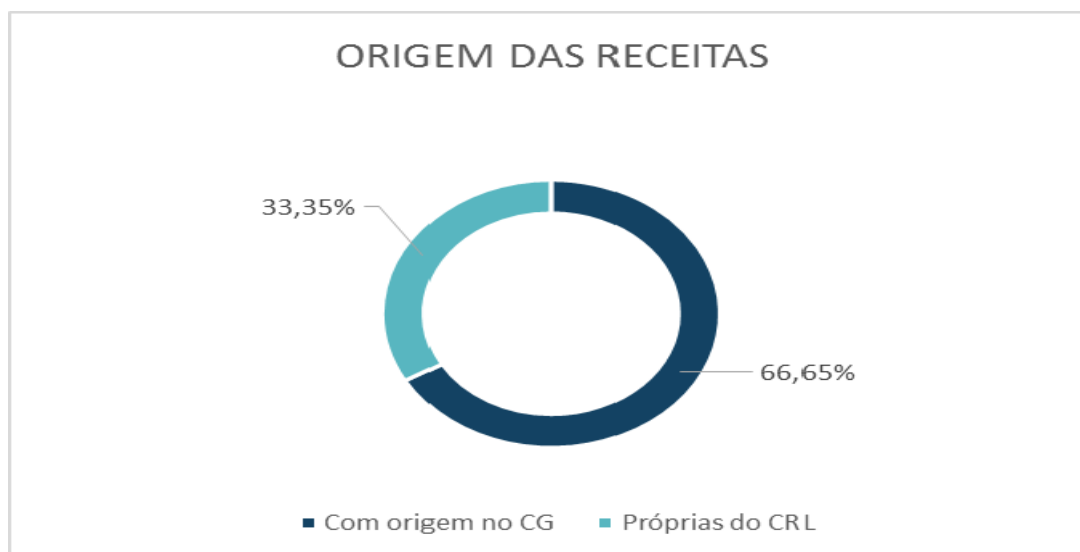
A variação desta rubrica depende, por um lado, do desempenho da cobrança de quotas e, por outro lado, pela remessa ao CRL, por parte do CG, dos valores recebidos que, atento o regime de duodécimos adotado, pode estar próximo ou afastado das quantias efetivamente recebidas, sem prejuízo do respetivo acerto *à posteriori*.



No quadro seguinte identificam-se os desvios em cada uma das rubricas.

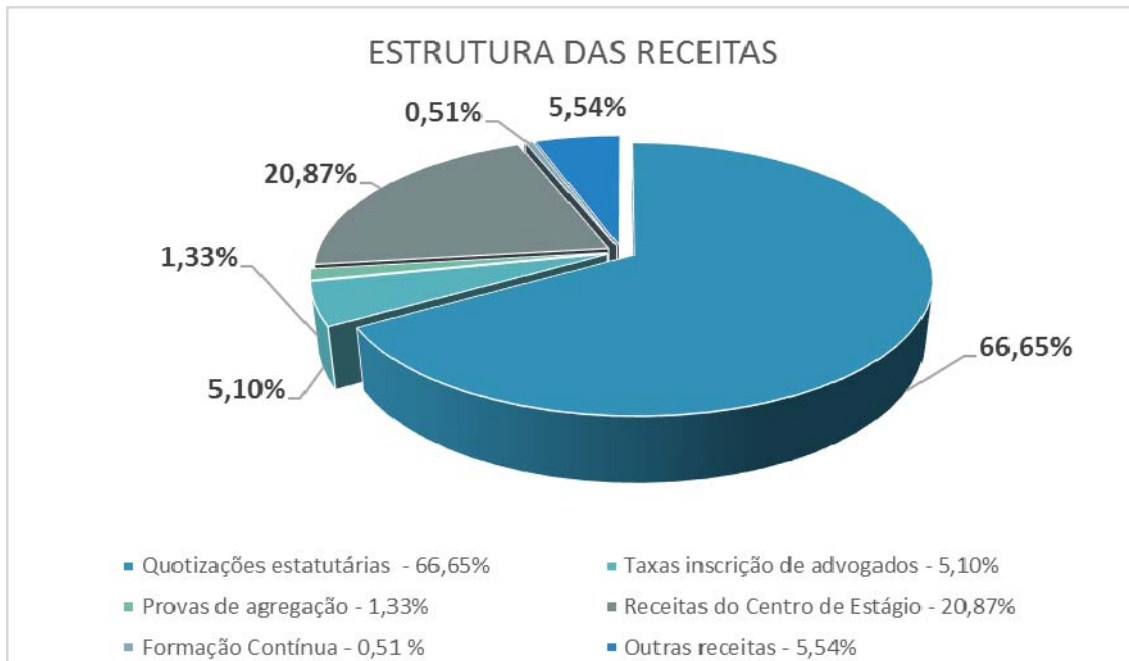
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Receitas Estatutárias	2 711 338,01	3 272 970,91	561 632,90
Quotizações estatutárias	2 195 815,84	2 309 486,28	113 670,44
Taxas de inscrição de advogados	45 000,00	176 700,00	131 700,00
Provas de agregação	22 500,00	46 150,00	23 650,00
Receitas do Estágio	442 272,17	723 048,55	280 776,38
Taxas de inscrição de advogados estagiários	387 500,00	663 554,05	276 054,05
Repetições e revisões de testes e provas	24 772,17	29 862,50	5 090,33
Outras receitas do Centro de Estágio	30 000,00	29 632,00	-368,00
Receitas da Formação Contínua	5 750,00	17 586,08	11 836,08
Outras receitas	18 500,00	191 951,75	173 451,75
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 500,00	12 777,75	277,75
Serviços de apoio a advogados	3 500,00	4 602,17	1 102,17
Juros obtidos e outras receitas financeiras	2 500,00	3 618,02	1 118,02
Receitas do Centro de Arbitragens de Litígios	0,00	168 354,74	168 354,74
Outras receitas	0,00	2 599,07	2 599,07
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	2 729 838,01	3 464 922,66	735 084,65

As receitas do CRL tiveram a sua origem como se ilustra na figura seguinte:





A figura seguinte ilustra a estrutura global das receitas:



DESPESAS CORRENTES

Como se referiu, as **despesas correntes** apresentam-se com um desvio favorável de cerca de 10,8%, o que, em termos absolutos, representa cerca de € 246.000,00.

O desvio favorável registou-se na maioria das rubricas do orçamento, excetuando-se um número reduzido, a saber: i) divulgação institucional, ii) honorários, iii) ornamentação e decoração, iv) eletricidade e água, v) deslocações e estadas de outras entidades, vi) aluguer de equipamento e vii limpeza, higiene e conforto, entre outras.

Contudo, o montante do desvio desfavorável apresentado por estas rubricas representa, em termos absolutos, apenas cerca de € 101.666,78, equivalente a cerca de 5% das despesas correntes realizadas, contra cerca de € 384.531,00, equivalente a cerca de 18,92% das despesas realizadas, no que respeita a rubricas com desvio favorável.

Se tivermos em conta que o total dos gastos, incluindo os gastos não desembolsáveis, não apresenta variação significativa relativamente ao ano anterior, o que indicia uma política de rigor e disciplina na execução orçamental.



O desvio favorável nas **despesas de investimento** decorre da circunstância de não terem sido realizadas as aquisições da rede estruturada e dos sistemas de vigilância e segurança cuja concretização deverá ocorrer no ano 2017.

A figura seguinte ilustra a estrutura dos gastos do Conselho Regional de Lisboa.





EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INDIVIDUAL E INTEGRADA DAS DELEGAÇÕES

Em resumo, a execução orçamental integrada das Delegações apresenta-se como mostra o quadro seguinte, registando-se um desvio favorável no saldo orçamental, próximo dos 100%, para o que contribuiu o desempenho das despesas. Ou seja, a exemplo do ano anterior, as receitas e despesas quase se igualaram.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (Delegações integrado)				
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	455 335,89	453 860,31	-1 475,58	0%
Despesas correntes	510 317,17	451 078,85	-59 238,32	-12%
Excedente gerado	-54 981,28	2 781,46	57 762,74	-105%
Despesas de capital	11 150,00	7 996,87	-3 153,13	-28%
Saldo orçamental	-66 131,28	-5 215,41	60 915,87	-92%

Nos quadros seguintes resume-se, pelos seus valores globais, a execução orçamental de cada uma das Delegações:

Conselho regional de Lisboa - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DELEGAÇÕES									
Delegação	Receitas totais			Despesas totais			Saldo		
	Orçamento	Realizado	Desvio	Orçamento	Realizado	Desvio	Orçamento	Realizado	Desvio
Alenquer	5 929,71	0,00	-5 929,71	2 500,00	1 843,80	-656,20	3 429,71	-1 843,80	-5 273,51
Almada	33 721,67	21 925,91	-11 795,76	24 270,83	22 794,36	-1 476,47	9 450,84	-868,45	-10 319,29
Amadora	27 567,68	29 529,49	1 961,81	31 281,22	29 710,96	-1 570,26	-3 713,54	-181,47	3 532,07
Barreiro	13 785,30	33 454,22	19 668,92	48 877,82	35 960,48	-12 917,34	-35 092,52	-2 506,26	32 586,26
Benavente	5 220,17	500,00	-4 720,17	4 210,00	132,75	-4 077,25	1 010,17	367,25	-642,92
Bombarral	2 077,93	0,00	-2 077,93	7 350,00	559,80	-6 790,20	-5 272,07	-559,80	4 712,27
Cadaval	1 317,71	0,00	-1 317,71	5 700,00	240,00	-5 460,00	-4 382,29	-240,00	4 142,29
Caldas da Rainha	13 886,66	25 934,62	12 047,96	28 047,62	25 998,95	-2 048,67	-14 160,96	-64,33	14 096,63
Cascais	72 168,45	72 584,39	415,94	52 574,83	75 934,64	23 359,81	19 593,62	-3 350,25	-22 943,87
Loures	78 522,39	46 599,52	-31 922,87	60 580,24	46 968,93	-13 611,31	17 942,15	-369,41	-18 311,56
Lourinhã	1 875,21	1 300,00	-575,21	2 300,00	777,02	-1 522,98	-424,79	522,98	947,77
Mafra	9 274,67	20 651,91	11 377,24	28 100,61	18 556,74	-9 543,87	-18 825,94	2 095,17	20 921,11
Moita	6 892,65	7 188,50	295,85	3 354,00	6 128,08	2 774,08	3 538,65	1 060,42	-2 478,23
Montijo	9 984,21	0,00	-9 984,21	1 700,00	55,38	-1 644,62	8 284,21	-55,38	-8 339,59
Oeiras	51 694,88	52 265,72	570,84	42 856,17	52 996,40	10 140,23	8 838,71	-730,68	-9 569,39
Peniche	1 824,53	0,00	-1 824,53	2 000,00	0,00	-2 000,00	-175,47	0,00	175,47
Rio Maior	3 294,28	1 000,00	-2 294,28	3 070,00	674,24	-2 395,76	224,28	325,76	101,48
Seixal	23 457,24	28 148,13	4 690,89	37 457,77	27 682,42	-9 775,35	-14 000,53	465,71	14 466,24
Sesimbra	5 067,44	14 802,72	9 735,28	26 249,05	14 833,43	-11 415,62	-21 181,61	-30,71	21 150,90
Sintra	58 175,26	33 968,49	-24 206,77	38 615,38	34 243,20	-4 372,18	19 559,88	-274,71	-19 834,59
Torres Vedras	11 808,73	21 918,43	10 109,70	26 296,92	22 430,57	-3 866,35	-14 488,19	-512,14	13 976,05
Vila Franca de Xira	17 789,12	42 088,26	24 299,14	44 074,71	40 553,57	-3 521,14	-26 285,59	1 534,69	27 820,28
TOTAIS	455 335,89	453 860,31	-1 475,58	521 467,17	459 075,72	-62 391,45	-66 131,28	-5 215,41	60 915,87

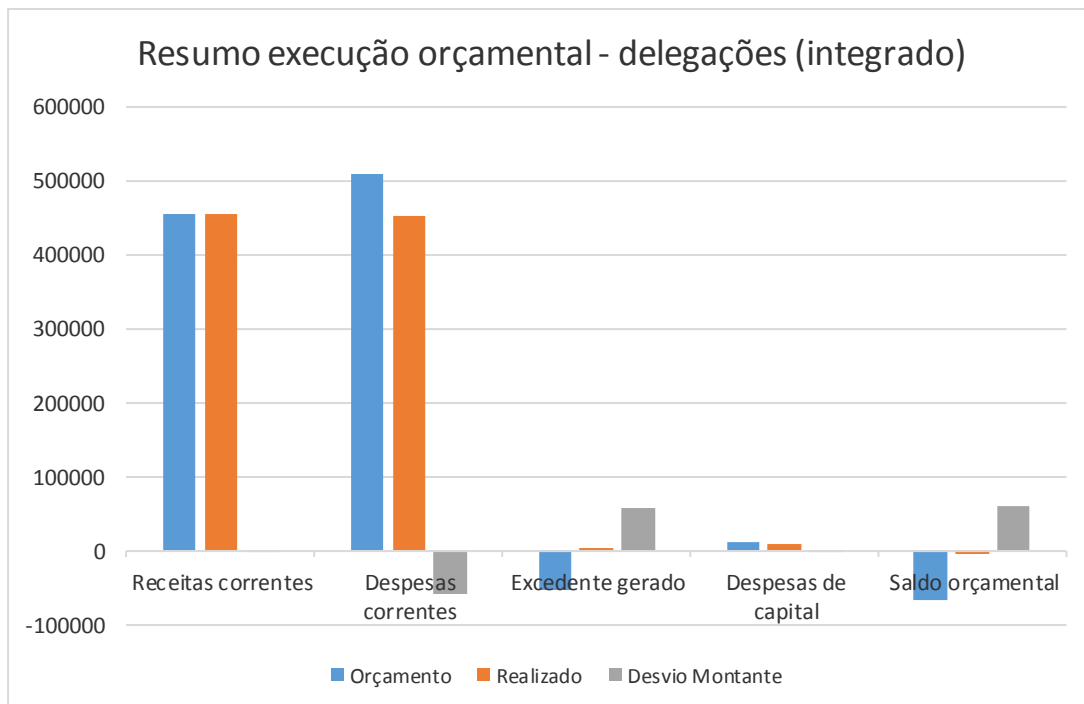


Embora o **saldo final da execução orçamental** do conjunto de todas as Delegações resulte **negativo em € -5 215,41**, mas, ainda assim, **apresentando um desvio favorável bastante significativo no valor de € 60.915,87**.

A análise do quadro precedente permite-nos concluir que **14 das 22 Delegações apresentam a sua execução orçamental com saldo negativo de € 11.587, 39**. As restantes **8 Delegações apresentam um *superavit* de € 6.371, 98**.

Nota-se que as despesas totais das Delegações se mantêm com uma repartição de 47% por despesas com pessoal e cerca de 53% pelas restantes rubricas, sendo que destas a maior fatia é absorvida pelas rendas -20%.

Ilustrando:

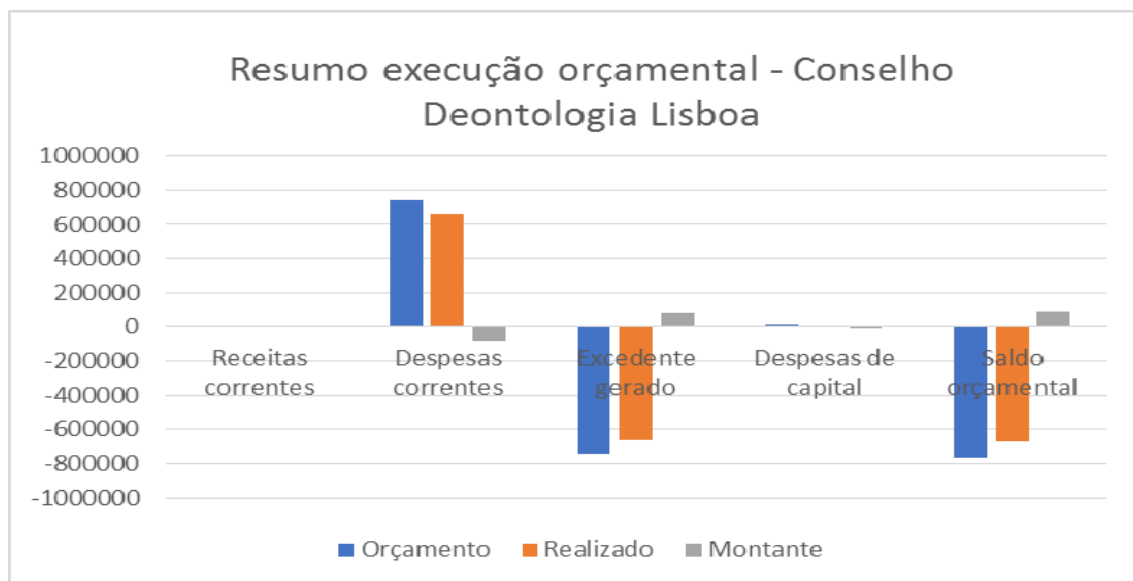




CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Em termos globais, a execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa, apresenta a seguinte síntese:

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (CDL individual)				
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	500,00	567,94	67,94	14%
Despesas correntes	744 901,00	660 443,11	-84 457,89	-11%
Excedente gerado	-744 401,00	-659 875,17	84 525,83	-11%
Despesas de capital	17 960,00	9 269,32	-8 690,68	-48%
Saldo orçamental	-762 361,00	-669 144,49	93 216,51	-12%



Em documento autónomo é desenvolvido o relatório do Conselho de Deontologia de Lisboa.



CONSELHO REGIONAL DE LISBOA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, obtemos a seguinte posição da execução orçamental da área territorial do Conselho Regional de Lisboa:

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (CRL integrado)				
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	3 185 673,90	3 919 350,90	733 677,00	23%
Despesas correntes	3 534 153,67	3 144 429,62	-389 724,05	-11%
Excedente gerado	-348 479,77	774 921,28	1 123 401,05	-322%
Despesas de capital	100 377,00	49 532,15	-50 844,85	-51%
Saldo orçamental	-448 856,77	725 389,13	1 174 245,90	-262%

As considerações e comentários efetuados na análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa e das Delegações, bem como da análise da execução orçamental individual do Conselho de Deontologia de Lisboa, valem para a análise da execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa, resumindo-se no quadro seguinte, o desempenho dos diversos órgãos considerados, concluindo-se da sua análise que o saldo da execução orçamental global final de € 725 389,13 - garante o equilíbrio financeiro do Conselho Regional de Lisboa e dos órgãos a ele agregados.

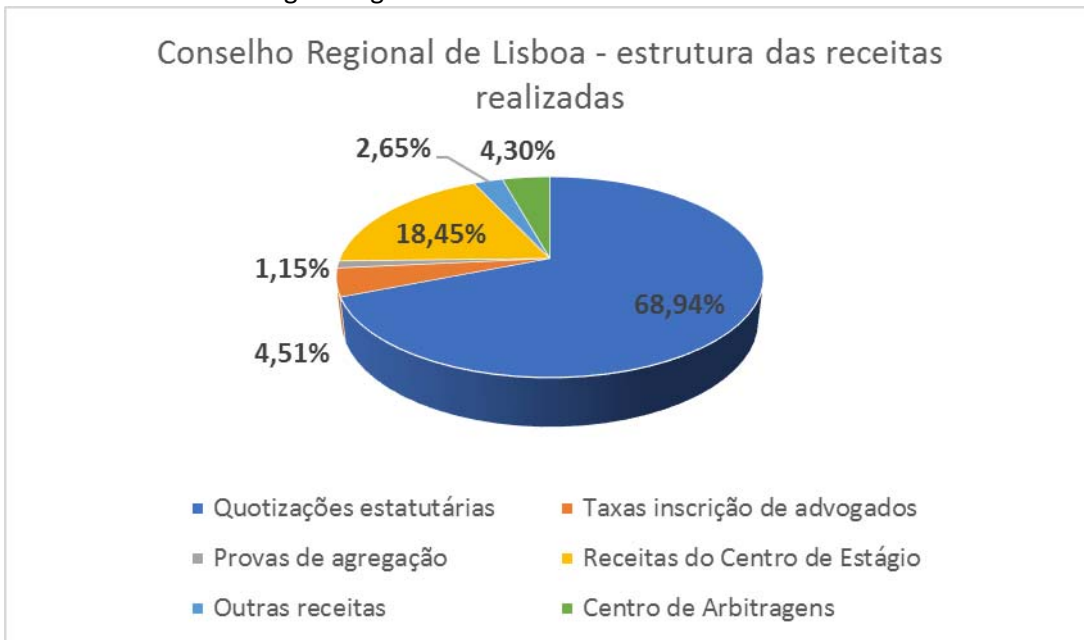


No quadro seguinte apresenta-se o resumo da execução orçamental de cada um dos órgãos.

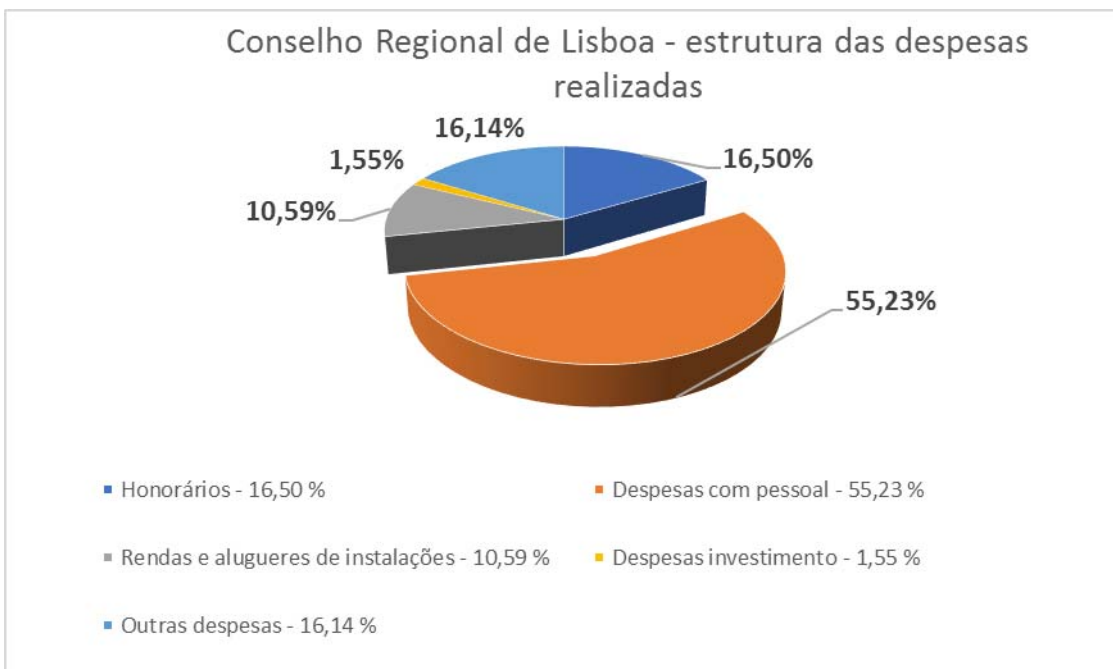
Entidade	Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Conselho Regional de Lisboa - individual	Receitas	2 729 838,01	3 464 922,66	735 084,65
	Despesas correntes	2 278 935,50	2 032 907,66	-246 027,84
	Excedente gerado	450 902,51	1 432 015,00	981 112,49
	Despesas de investimento	71 267,00	32 265,96	-39 001,04
	Saldo		379 635,51	1 399 749,04
Conselho Regional de Lisboa - Delegações	Receitas	455 335,89	453 860,31	-1 475,58
	Despesas correntes	510 317,17	451 078,85	-59 238,32
	Excedente gerado	-54 981,28	2 781,46	57 762,74
	Despesas de investimento	11 150,00	7 996,87	-3 153,13
	Saldo		-66 131,28	-5 215,41
Conselho de Deontologia de Lisboa	Receitas	500,00	567,94	67,94
	Despesas correntes	744 901,00	660 443,11	-84 457,89
	Excedente gerado	-744 401,00	-659 875,17	84 525,83
	Despesas de investimento	17 960,00	9 269,32	-8 690,68
	Saldo		-762 361,00	-669 144,49
Conselho Regional de Lisboa - integrado	Receitas	3 185 673,90	3 919 350,90	733 677,00
	Despesas correntes	3 534 153,67	3 144 429,62	-389 724,05
	Excedente gerado	-348 479,77	774 921,28	1 123 401,05
	Despesas de investimento	100 377,00	49 532,15	-50 844,85
	Saldo		-448 856,77	725 389,13



As receitas totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos, apresentam a estrutura ilustrada na figura seguinte:



As despesas totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:





Sendo a seguinte a distribuição pelos órgãos:



Lisboa, 21 de Fevereiro de 2017

João Massano
Vogal Tesoureiro

Ana Dias
Secretária-Geral

Paula Bôcas
Chefe dos Serviços Financeiros e Administrativo



ANEXOS

- 1- Mapa da execução orçamental ano 2016 do Conselho Regional de Lisboa (integrado)
- 2- Mapa da execução orçamental ano 2016 do Conselho Regional de Lisboa (individual)
- 3- Mapa da execução orçamental ano 2016 do Conselho de Deontologia de Lisboa
- 4- Mapa da execução orçamental ano 2016 das Delegações do Conselho Regional de Lisboa



CONSELHO REGIONAL DE LISBOA – INTEGRADO

Mapa da execução orçamental ano 2016			
	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	818.169,00	694.983,92	-123.185,08
Trabalhos especializados	270.090,00	97.606,13	-172.483,87
Divulgação obrigatória, institucional e outra	14.900,00	7.572,28	-7.327,72
Vigilância e segurança	23.540,00	19.350,29	-4.189,71
Honorários (c/lva incluído)	464.230,00	527.039,87	62.809,87
Comissões	0,00	54,18	54,18
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	18.459,00	22.363,20	3.904,20
Conservação e reparação - serviços de manutenção	24.250,00	19.170,83	-5.079,17
Serviços bancários	2.700,00	1.827,14	-872,86
Materiais	75.169,00	52.502,89	-22.666,11
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4.800,00	3.286,87	-1.513,13
Livros e documentação técnica	7.175,00	12,03	-7.162,97
Material de escritório e consumíveis de informática	28.659,00	23.006,87	-5.652,13
Artigos para oferta	8.620,00	2.224,35	-6.395,65
Ornamentação e decoração	2.500,00	3.295,93	795,93
Material de limpeza e higiene	16.373,00	13.938,54	-2.434,46
Jornais e revistas	7.042,00	6.738,30	-303,70
Energia e fluidos	36.915,00	38.572,65	1.657,65
Eletricidade	30.130,00	31.771,27	1.641,27
Água	6.785,00	6.801,38	16,38
Deslocações, estadas e transportes	50.895,00	14.507,04	-36.387,96
Deslocações e estadas de pessoal	3.875,00	1.742,48	-2.132,52
Transportes de pessoal	270,00	0,00	-270,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	45.000,00	9.722,55	-35.277,45
Deslocações e estadas de outras entidades	1.000,00	2.485,11	1.485,11
Transporte de mercadorias e outros materiais	750,00	556,90	-193,10
Serviços diversos	590.104,73	486.610,98	-103.493,75
Rendas e alugueres de instalações	309.596,23	302.288,69	-7.307,54
Condomínio	0,00	2.264,19	2.264,19
Aluguer de espaços para eventos	38.253,00	25.697,56	-12.555,44
Aluguer de equipamento	2.450,00	7.894,38	5.444,38
Parqueamento	6.000,00	6.005,00	5,00
Comunicação	73.299,00	64.692,49	-8.606,51
Seguros	4.460,50	2.850,62	-1.609,88
Contencioso e notariado	1.100,00	0,00	-1.100,00
Despesas de representação	24.850,00	29.270,07	4.420,07



Mapa da execução orçamental ano 2016 (cont.)			
	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	28.810,00	12.846,40	-15.963,60
Atividades programáticas	66.000,00	0,00	-66.000,00
Subtotal	1.571.252,73	1.287.177,48	-284.075,25

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	13.093,50	49.929,88	36.836,38
--	------------------	------------------	------------------

Despesas com pessoal	1.934.366,43	1.763.871,30	-170.495,13
Remunerações do pessoal e benefícios	1.541.784,77	1.424.872,31	-116.912,46
Ordenados e salários	1.126.441,04	1.033.677,27	-92.763,77
Subsídio de férias	98.558,07	100.454,53	1.896,46
Subsídio de natal	98.558,07	92.564,08	-5.993,99
Diuturnidades	38.160,00	34.906,40	-3.253,60
Isenção de horário de trabalho	14.181,00	13.117,43	-1.063,57
Trabalho suplementar	9.206,25	12.338,35	3.132,10
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	71.300,42	88.647,54	17.347,12
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	70.465,12	46.286,77	-24.178,35
Subsídio de transporte	2.113,80	1.391,39	-722,41
Abonos para faltas	1.801,00	1.488,55	-312,45
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	11.000,00	0,00	-11.000,00
Encargos sobre remunerações - TSU	324.949,52	296.390,58	-28.558,94
Encargos sobre remunerações - FCT	0,00	18,60	18,60
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	18.166,84	10.204,31	-7.962,53
Seguro de saúde grupo	25.597,40	24.856,66	-740,74
Medicina, higiene e segurança	4.017,90	3.913,79	-104,11
Formação profissional	18.750,00	3.154,95	-15.595,05
Refeições por conveniência de serviço	100,00	460,10	360,10
Outras despesas com pessoal	1.000,00	0,00	-1.000,00
Outras despesas	15.441,01	43.450,96	28.009,95
Impostos	3.821,01	7.604,35	3.783,34
Donativos	500,00	3.682,38	3.182,38
Quotizações	150,00	0,00	-150,00
Ofertas e amostras de inventários	700,00	2.228,19	1.528,19
Outros	270,00	19.583,74	19.313,74
Compras (artigos destinados a venda)	10.000,00	10.352,30	352,30
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	3.534.153,67	3.144.429,62	-389.724,05



RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	3.118.713,90	3.664.870,52	546.156,62
Quotizações estatutárias	2.603.191,73	2.701.272,01	98.080,28
Taxas de inscrição de advogados	45.000,00	176.700,00	131.700,00
Provas de agregação	22.500,00	46.150,00	23.650,00
Receitas do Estágio	442.272,17	723.048,55	280.776,38
Taxas de inscrição de advogados estagiários	387.500,00	663.554,05	276.054,05
Repetições e revisões de testes e provas	24.772,17	29.862,50	5.090,33
Outras receitas do Centro de Estágio	30.000,00	29.632,00	-368,00
Receitas da Formação Contínua	5.750,00	17.699,96	11.949,96
Formação contínua	5.750,00	17.699,96	11.949,96
Subsídios	45.690,00	49.139,24	3.449,24
Subsídios do estado e outros entes públicos	42.500,00	42.135,00	-365,00
Subsídios de outras entidades	3.190,00	7.004,24	3.814,24
Outras receitas	21.270,00	205.341,14	184.071,14
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	121,95	121,95
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	13.770,00	26.065,14	12.295,14
Serviços de apoio a advogados	3.500,00	4.480,22	980,22
Juros obtidos e outras receitas financeiras	2.500,00	3.618,02	1.118,02
Outras receitas	1.500,00	2.701,07	1.201,07
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	168.354,74	168.354,74
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	3.185.673,90	3.919.350,90	733.677,00
EXCEDENTE GERADO	-348.479,77	774.921,28	1.123.401,05

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	20.050,00	2.581,03	-17.468,97
Programas de informática	850,00	0,00	-850,00
Mobiliário	4.100,00	3.907,80	-192,20
Equipamento diverso	43.310,00	43.043,32	-266,68
Sistemas de vigilância	15.731,00	0,00	-15.731,00
Sistema de segurança e medidas de autoprotecção	5.336,00	0,00	-5.336,00
	11.000,00	0,00	-11.000,00
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	100.377,00	49.532,15	-50.844,85

RECEITAS DE CAPITAL

	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL	-448.856,77	725.389,13	1.174.245,90



CONSELHO REGIONAL DE LISBOA - INDIVIDUAL

Mapa da execução orçamental ano 2016			
	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	637.999,00	553.549,45	-84.449,55
Trabalhos especializados	220.182,00	65.775,93	-154.406,07
Divulgação obrigatória, institucional e outra	4.000,00	5.043,00	1.043,00
Vigilância e segurança	11.562,00	9.286,23	-2.275,77
Honorários (c/lva incluído)	377.684,00	451.019,87	73.335,87
Comissões	0,00	54,18	54,18
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	12.361,00	15.553,42	3.192,42
Conservação e reparação - serviços de manutenção	10.710,00	5.629,22	-5.080,78
Serviços bancários	1.500,00	1.187,60	-312,40
Materiais	37.157,00	33.873,81	-3.283,19
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.500,00	1.979,00	-521,00
Livros e documentação técnica	500,00	0,00	-500,00
Material de escritório e consumíveis de informática	12.000,00	11.525,57	-474,43
Artigos para oferta	2.500,00	1.385,91	-1.114,09
Ornamentação e decoração	500,00	1.560,07	1.060,07
Material de limpeza e higiene	12.500,00	11.062,06	-1.437,94
Jornais e revistas	6.657,00	6.361,20	-295,80
Energia e fluidos	22.200,00	25.798,45	3.598,45
Eletricidade	19.000,00	21.768,37	2.768,37
Água	3.200,00	4.030,08	830,08
Deslocações, estadas e transportes	22.900,00	9.227,60	-13.672,40
Deslocações e estadas de pessoal	1.900,00	1.386,13	-513,87
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	19.500,00	5.188,66	-14.311,34
Deslocações e estadas de outras entidades	1.000,00	2.485,11	1.485,11
Transporte de mercadorias e outros materiais	500,00	167,70	-332,30
Serviços diversos	348.165,00	265.032,99	-83.132,01
Rendas e alugueres de instalações	166.519,00	165.962,68	-556,32
Aluguer de espaços para eventos	32.153,00	23.181,69	-8.971,31
Aluguer de equipamento	1.000,00	6.669,12	5.669,12
Parqueamento	6.000,00	6.000,00	0,00
Comunicação	31.639,00	30.402,79	-1.236,21
Seguros	2.948,00	1.544,79	-1.403,21
Contencioso e notariado	1.000,00	0,00	-1.000,00
Despesas de representação	10.000,00	10.970,33	970,33
Limpeza, higiene e conforto	9.026,00	12.211,42	3.185,42
Águas, cafés e outros	6.000,00	3.646,66	-2.353,34
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	15.880,00	4.443,51	-11.436,49
Atividades programáticas	66.000,00	0,00	-66.000,00
Subtotal	1.068.421,00	887.482,30	-180.938,70



Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	13.093,50	49.929,88	36.836,38
--	-----------	-----------	-----------

Despesas com pessoal	1.184.071,00	1.074.222,67	-109.848,33
Remunerações do pessoal e benefícios	941.071,00	864.017,06	-77.053,94
Ordenados e salários	685.017,00	626.026,47	-58.990,53
Subsídio de férias	60.429,00	61.489,90	1.060,90
Subsídio de natal	60.429,00	56.561,65	-3.867,35
Diuturnidades	23.532,00	21.341,19	-2.190,81
Isenção de horário de trabalho	14.181,00	11.805,63	-2.375,37
Trabalho suplementar	6.090,00	9.582,73	3.492,73
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	39.215,00	50.330,37	11.115,37
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	38.756,00	25.348,96	-13.407,04
Subsídio de transporte	824,00	220,99	-603,01
Abonos para falhas	1.598,00	1.309,17	-288,83
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	11.000,00	0,00	-11.000,00
Encargos sobre remunerações - TSU	198.304,00	180.904,27	-17.399,73
Encargos sobre remunerações - FCT	0,00	18,60	18,60
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	12.088,00	6.719,54	-5.368,46
Seguro de saúde grupo	18.958,00	18.188,91	-769,09
Medicina, higiene e segurança	2.250,00	2.166,15	-83,85
Formação profissional	10.500,00	1.748,04	-8.751,96
Refeições por conveniência de serviço	100,00	460,10	360,10
Outras despesas com pessoal	800,00	0,00	-800,00
Outras despesas	13.350,00	21.272,81	7.922,81
Impostos	2.000,00	4.698,41	2.698,41
Donativos	500,00	2.254,38	1.754,38
Quotizações	150,00	0,00	-150,00
Ofertas e amostras de inventários	700,00	2.196,43	1.496,43
Outros	0,00	1.771,29	1.771,29
Compras (artigos destinados a venda)	10.000,00	10.352,30	352,30
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	2.278.935,50	2.032.907,66	-246.027,84



CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Mapa da execução orçamental ano 2016			
	Orçamento	Realizado	Desvio

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	116.160,00	88.238,35	-27.921,65
Trabalhos especializados	42.808,00	21.067,65	-21.740,35
Divulgação obrigatória, institucional e outra	10.000,00	1.827,78	-8.172,22
Vigilância e segurança	11.398,00	9.055,44	-2.342,56
Honorários (c/iva incluído)	42.066,00	48.721,00	6.655,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	5.298,00	6.809,78	1.511,78
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4.590,00	756,70	-3.833,30
Materiais	9.153,00	8.409,37	-743,63
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	100,00	209,22	109,22
Livros e documentação técnica	100,00	0,00	-100,00
Material de escritório e consumíveis de informática	6.000,00	6.056,72	56,72
Artigos para oferta	1.000,00	339,48	-660,52
Ornamentação e decoração	100,00	0,00	-100,00
Material de limpeza e higiene	1.853,00	1.803,95	-49,05
Energia e fluidos	4.150,00	3.935,44	-214,56
Eletricidade	3.500,00	3.344,64	-155,36
Água	650,00	590,80	-59,20
Deslocações, estadas e transportes	1.200,00	579,60	-620,40
Deslocações e estadas de pessoal	200,00	0,00	-200,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1.000,00	579,60	-420,40
Serviços diversos	89.114,00	83.047,89	-6.066,11
Rendas e alugueres de instalações	48.411,00	48.275,84	-135,16
Aluguer de equipamento	300,00	0,00	-300,00
Comunicação	22.500,00	17.796,51	-4.703,49
Seguros	397,00	396,08	-0,92
Despesas de representação	0,00	196,80	196,80
Limpeza, higiene e conforto	7.426,00	7.038,46	-387,54
Águas, cafés e outros	1.000,00	987,36	-12,64
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	9.080,00	8.356,84	-723,16
Subtotal	219.777,00	184.210,65	-35.566,35
Despesas com pessoal	525.124,00	475.251,97	-49.872,03
Remunerações do pessoal e benefícios	421.135,00	385.310,90	-35.824,10
Ordenados e salários	316.055,00	285.583,76	-30.471,24
Subsídio de férias	27.246,00	27.785,43	539,43
Subsídio de natal	27.246,00	25.355,51	-1.890,49
Diuturnidades	9.828,00	8.815,69	-1.012,31
Isenção de horário de trabalho	0,00	1.311,80	1.311,80
Trabalho suplementar	2.610,00	987,65	-1.622,35
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	18.652,00	23.097,66	4.445,66



Mapa da execução orçamental ano 2016 (cont.)			
	Orçamento	Realizado	Desvio
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	18.433,00	11.451,42	-6.981,58
Subsídio de transporte	862,00	742,60	-119,40
Abonos para falhas	203,00	179,38	-23,62
Encargos sobre remunerações - TSU	89.708,00	80.426,66	-9.281,34
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3.895,00	2.216,54	-1.678,46
Seguro de saúde grupo	5.936,00	5.961,33	25,33
Medicina, higiene e segurança	750,00	739,66	-10,34
Formação profissional	3.500,00	596,88	-2.903,12
Outras despesas com pessoal	200,00	0,00	-200,00
Outras despesas	0,00	980,49	980,49
Impostos	0,00	830,49	830,49
Outros	0,00	150,00	150,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	744.901,00	660.443,11	-84.457,89

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	500,00	567,94	67,94
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	465,94	-34,06
Outras receitas	0,00	102,00	102,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	500,00	567,94	67,94
EXCEDENTE GERADO	-744.401,00	-659.875,17	84.525,83

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	11.200,00	0,00	-11.200,00
Equipamento diverso	6.760,00	9.269,32	2.509,32
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	17.960,00	9.269,32	-8.690,68

RECEITAS DE CAPITAL

	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL	-762.361,00	-669.144,49	93.216,51



CONSELHO REGIONAL DE LISBOA - DELEGAÇÕES

Mapa da execução orçamental ano 2016			
	Orçamento	Realizado	Desvio

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	64.010,00	53.196,12	-10.813,88
Trabalhos especializados	7.100,00	10.762,55	3.662,55
Divulgação obrigatória, institucional e outra	900,00	701,50	-198,50
Vigilância e segurança	580,00	1.008,62	428,62
Honorários (c/lva incluído)	44.480,00	27.299,00	-17.181,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	800,00	0,00	-800,00
Conservação e reparação - serviços de manutenção	8.950,00	12.784,91	3.834,91
Serviços bancários	1.200,00	639,54	-560,46
Materiais	28.859,00	10.219,71	-18.639,29
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.200,00	1.098,65	-1.101,35
Livros e documentação técnica	6.575,00	12,03	-6.562,97
Material de escritório e consumíveis de informática	10.659,00	5.424,58	-5.234,42
Artigos para oferta	5.120,00	498,96	-4.621,04
Ornamentação e decoração	1.900,00	1.735,86	-164,14
Material de limpeza e higiene	2.020,00	1.072,53	-947,47
Jornais e revistas	385,00	377,10	-7,90
Energia e fluidos	10.565,00	8.838,76	-1.726,24
Eletricidade	7.630,00	6.658,26	-971,74
Água	2.935,00	2.180,50	-754,50
Deslocações, estadas e transportes	26.795,00	4.699,84	-22.095,16
Deslocações e estadas de pessoal	1.775,00	356,35	-1.418,65
Transportes de pessoal	270,00	0,00	-270,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	24.500,00	3.954,29	-20.545,71
Transporte de mercadorias e outros materiais	250,00	389,20	139,20
Serviços diversos	152.825,73	138.530,10	-14.295,63
Rendas e alugueres de instalações	94.666,23	88.050,17	-6.616,06
Condomínio	0,00	2.264,19	2.264,19
Aluguer de espaços para eventos	6.100,00	2.515,87	-3.584,13
Aluguer de equipamento	1.150,00	1.225,26	75,26
Parqueamento	0,00	5,00	5,00
Comunicação	19.160,00	16.493,19	-2.666,81
Seguros	1.115,50	909,75	-205,75
Contencioso e notariado	100,00	0,00	-100,00



Mapa da execução orçamental ano 2016 (cont.)			
Despesas de representação	14.850,00	18.102,94	3.252,94
Limpeza, higiene e conforto	6.564,00	4.653,55	-1.910,45
Águas, cafés e outros	5.270,00	4.264,13	-1.005,87
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	3.850,00	46,05	-3.803,95
Subtotal	283.054,73	215.484,53	-67.570,20

Despesas com pessoal	225.171,43	214.396,66	-10.774,77
Remunerações do pessoal e benefícios	179.578,77	175.544,35	-4.034,42
Ordenados e salários	125.369,04	122.067,04	-3.302,00
Subsídio de férias	10.883,07	11.179,20	296,13
Subsídio de natal	10.883,07	10.646,92	-236,15
Diuturnidades	4.800,00	4.749,52	-50,48
Trabalho suplementar	506,25	1.767,97	1.261,72
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	13.433,42	15.219,51	1.786,09
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	13.276,12	9.486,39	-3.789,73
Subsídio de transporte	427,80	427,80	0,00
Encargos sobre remunerações - TSU	36.937,52	35.059,65	-1.877,87
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2.183,84	1.268,23	-915,61
Seguro de saúde grupo	703,40	706,42	3,02
Medicina, higiene e segurança	1.017,90	1.007,98	-9,92
Formação profissional	4.750,00	810,03	-3.939,97
Outras despesas	2.091,01	21.197,66	19.106,65
Impostos	1.821,01	2.075,45	254,44
Donativos	0,00	1.428,00	1.428,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	31,76	31,76
Outros	270,00	17.662,45	17.392,45
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	510.317,17	451.078,85	-59.238,32



RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	407.375,89	391.899,61	-15.476,28
Quotizações estatutárias	407.375,89	391.785,73	-15.590,16
Receitas da Formação Contínua	0,00	113,88	113,88
Formação contínua	0,00	113,88	113,88
Subsídios	45.690,00	49.139,24	3.449,24
Subsídios do estado e outros entes públicos	42.500,00	42.135,00	-365,00
Subsídios de outras entidades	3.190,00	7.004,24	3.814,24
Outras receitas	2.270,00	12.821,46	10.551,46
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	770,00	12.821,45	12.051,45
Outras receitas	1.500,00	0,01	-1.499,99
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	455.335,89	453.860,31	-1.475,58
EXCEDENTE GERADO	-54.981,28	2.781,46	57.762,74

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	7.250,00	2.581,03	-4.668,97
Programas de informática	850,00	0,00	-850,00
Mobiliário	2.100,00	3.078,84	978,84
Equipamento diverso	950,00	2.337,00	1.387,00
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	11.150,00	7.996,87	-3.153,13

RECEITAS DE CAPITAL

	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL	-66.131,28	-5.215,41	60.915,87